MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 718, DE 20 DE MARÇO DE 2003.-

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, a assinar Termo de Convênio com Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE; Fundação de Recursos Humanos - FDRH e URCAMP / ASPES - Estágios Supervisionados.-

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a assinar Termo de Convênio com Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE, Fundação de Recursos Humanos - FDRH e URCAMP / ASPES - Estágios Supervisionados em Sant'Ana do Livramento - RS.

Art. 2º - O Termo de Convênio de que trata o artigo anterior tem por finalidade complementar o processo Ensino - aprendizagem, tendo em vista a necessidade da prática.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de março de 2003.-

**Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**
**Presidente**

Registre-se:

**Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ**
**1º Secretário**

Digitalizado com CamScanner